

**PROJETO DE LEI N.º 23/2016**

*“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.236, de 03 de novembro de 2016, sobre afetação de bens de domínio público e dá outras providências”.*

*A Sra. **Elizandra Catia Lorijola Melato**, Prefeita do Município de **Balsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,*

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º da Lei nº 2.236, de 03 de novembro de 2016, à saber:

**Art. 1º** - Fica o **Chefe do Poder Executivo Municipal** autorizado a afetar bem de domínio público, para declarar de utilidade pública, destinada a abertura da **Rua Projetada 3 do Residencial Rosa Dutra**, o bem imóvel abaixo descrito:

**“Um terreno do tipo residencial/comercial, designado como LOTE 27, do desmembramento denominado "RESIDENCIAL ROSA DUTRA", localizado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Balsamo-SP., desta comarca, que mede 11,07 mts. de frente para a Avenida da Saudade; 47,99 mts, pelo lado direito visto de frente, confrontando com o lote 28; 47,94 mts do outro lado, confrontando com o Lote 26 e 11,00 mts. nos fundos, confrontando com terras de Dalcides Dutra da Silva, encerrando com a área de 529,34 m<sup>2</sup> ., cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº 27, da quadra 08, setor 40, conforme matrícula nº 32.359”.**

**Art. 2º** – Os demais artigos da Lei anterior permanecerão alterados.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldês, 16 de novembro de 2016.**

*Elizandra Catia Lorijola Melato*  
*Prefeita Municipal*



**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 23/2016**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Para atender solicitação do Cartório de Registro de Imóveis, necessária aprovação da presente Lei, para ficar constando a destinação do bem afetado.

**Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento  
Geraldes, 16 de novembro de 2016.**

*Elizandra Catia Lorijola Melato  
Prefeita Municipal*

